

PORTARIA 122/2012

Concede adicional de insalubridade a Servidor Municipal.

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede** adicional de insalubridade, grau médio (20%), ao servidor municipal **Airton Antonio Bulegon**, de conformidade aos Arts.84,85 e 86 da Lei 044/93, e Art.1º,II, letra “e” da Lei nº 061/93, e ainda mediante Laudo Pericial, a contar de 04 de abril de 2012.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de abril de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 16-04-2012

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo